



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

O Município de Caçapava, faz público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, nesta Municipalidade, a licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, pelo tipo de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atendimento das necessidades do Município de Caçapava, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.630, de 24 de março de 2021 e alterações posteriores, e legislações, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Em quaisquer das menções às Leis Federais 8666/93 e 10.520/02, ou outras Leis Federais, Estaduais, e do Município de Caçapava, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações sem vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria de Gestão Pública, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “ComprasBR”, constante da página eletrônica do ComprasBR, no endereço www.comprasbr.com.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: **24/11/2023 às 08:59:59**

INÍCIO DA SESSÃO: **24/11/2023 às 09:00:00**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, por um período de 12 meses.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 – Poderão participar da licitação: empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado.

2.1.1 – Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:

- a)** Organizações Sociais;
- b)** Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c)** Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra;
- d)** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e)** Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f)** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o município de



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

Caçapava, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

g) Empresas enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal 8666/93, ou que possuam sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Caçapava;

h) Empresas Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

i) Empresas cujo dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja parente natural ou civil, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de agente político do Município, subsistindo a vedação até seis meses depois de finda a respectiva função pública e excetuando o exercício de função ao Fundo Social de Solidariedade e atividades não remuneradas junto ao Poder Público.

2.2 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL COMPRAS BR

3.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, whatsapp, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br.

3.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema ComprasBR poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.comprasbr.com.br.

3.2.2 – A participação no pregão está **condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento** do licitante.

3.2.3 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a ComprasBR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.4 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiros designados pela **Portaria nº 80/GAB de 26 de outubro de 2022**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante na página da internet da ComprasBR (www.comprasbr.com.br).

4 – DO PREÇO DE REFERÊNCIA

4.1 – O valor estimado quanto aos referenciais unitários, poderão ser solicitados pelo telefone (12) 3654-6692 ou pelo e-mail: licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br.

4.2 – As despesas decorrentes da presente contratação onerarão a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho (Funcional)	Fonte (nº e título)	Código de Aplicação
00395	3.3.90.30	15 122 5001 2039	01 (Tesouro)	1100000
00236	3.3.90.30	12 361 2010 2461	01 (Tesouro)	2200000
00238	3.3.90.30	13 363 2010 2465	01 (Tesouro)	1100000
00239	3.3.90.30	12 365 2010 2462	01 (Tesouro)	213000
00240	3.3.90.30	12 365 2010 2463	01 (Tesouro)	2120000
00509	3.3.90.30	12 122 2009 2039	01 (Tesouro)	2200000



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

03039	3.3.90.30	12 367 2010 2464	01 (Tesouro)	2200000
03653	3.3.90.30	13 391 3003 2094	01 (Tesouro)	1100000
00148	3.3.90.30	08 122 4015 2039	01 (Tesouro)	5100000
04932	3.3.90.30	04 122 7002 2039	91 (Tesouro)	1000063
01506	3.3.90.30	08 244 4011 2130	03 (Rec. Prop. Fundos)	5000006
00456	3.3.90.30	15 122 5002 2039	01 (Tesouro)	1100000
00007	3.3.90.30	04 122 7002 2039	01 (Tesouro)	1100000
00039	3.3.90.30	04 122 7001 2420	01 (Tesouro)	1100000
01625	3.3.90.30	15 122 8001 2039	01 (Tesouro)	1100000
01142	3.3.90.30	06 122 8002 2511	01 (Tesouro)	1100000
03270	3.3.90.30	26 782 8001 2506	01 (Tesouro)	1100000
03075	3.3.90.30	06 181 8002 2516	01 (Tesouro)	1100000
00392	3.3.90.30	06 182 8004 2039	01 (Tesouro)	1100000
01578	3.3.90.30	04 122 6017 2039	01 (Tesouro)	1100000
00082	3.3.90.30	10 122 1009 2039	01 (Tesouro)	3050000
04028	3.3.90.30	11 122 6002 2039	01 (Tesouro)	1100000
04706	3.3.90.30	04 122 7006 2517	01 (Tesouro)	1100000
00310	3.3.90.30	13 122 3001 2039	01 (Tesouro)	1100000
01569	3.3.90.30	20 122 6003 2039	01 (Tesouro)	1100000
01547	3.3.90.30	27 812 3011 2108	01 (Tesouro)	1100000
01578	3.3.90.30	04 122 6017 2039	01 (Tesouro)	1100000

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.1 – Obrigatória apresentação da Proposta de Preços Inicial, nos moldes do ANEXO II, onde constem todos os valores pertinentes ao item ofertado, sob pena de desclassificação/inabilitação de acordo com o Item 7.18.1.1.

5.1.2 – Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma ComprasBR.

5.1.3 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

5.2 – O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

5.2.1 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

5.3 – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Se por falha da licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

5.4 – Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

5.5 – Na proposta escrita, deverá conter:

5.5.1 – Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, nos moldes do Anexo I – Proposta de Preços, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado. **IMPORTANTE:** A especificação do objeto na proposta da empresa deverá atender às especificações contidas no Anexo II – Proposta de Preços. Se a empresa



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

desejar inserir outras informações pertinentes ao item cotado, poderá fazê-lo; todavia, não poderá desviar-se das exigências constantes do referido Anexo.

5.5.2 – Preços unitário e total, apresentados por item, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar apresentados livres de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, despesas de descarregamento, seguros ou fretes, que correrão por conta da adjudicatária, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.

5.5.3 – Prestação do serviço **de acordo com o Termo de Referência**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.5.3.1 – Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.5.3.2 – Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.5.3.3 – Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.5.3.4 – Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.5.3.5 – Pedidos de prorrogação de prazos apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.5.3.6 – A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.5.4 – A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.

5.5.5 – Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias.

5.5.6 – A apresentação de quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

5.5.7 – As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta escrita.

5.5.8 – As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.5.9 – Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

5.5.10 – Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.6 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR LANCE**.

5.7 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.

5.8 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.9 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

6.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1.1 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

6.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação listados neste edital.

6.1.3 – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 6.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

6.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

6.1.3.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme descritos neste edital.

6.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

6.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

6.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 6.1.2.2.

6.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

6.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 6.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

6.1.4.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme solicita este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

6.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

6.1.6 – As Microempresas e empresas de Pequeno Porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal (a empresa deverá anexar toda documentação na plataforma mesmo que com alguma restrição, o que pode ser postergado é a **regularização** da documentação e **não a**



entrega/apresentação da mesma) no prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

7. DA ABERTURA, FORMULAÇÃO DOS LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1 – A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e da documentação de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2 – Modo de Disputa utilizado: ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

7.2.1 – O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.2.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

7.2.2.1 – As propostas de preço e as documentações de habilitação deverão ser encaminhadas concomitantemente e eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação neste edital.

7.3 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 – Não se admitirão lances iguais a preços já ofertados, forçando empate de valores; também não se admitirão lances ínfimos, **assim considerados os inferiores ao equivalente a 1% (um por cento) do menor valor por item, arredondado;**

7.6 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.9 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/19, mediante justificativa.

7.10 – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

7.11 – O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.12 – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.14 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de melhor valor médio para esta aquisição.

7.15 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.16 – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.17 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.18 – Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.18.1 – Os documentos de Habilitação, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.

7.18.1.1 – **Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame. Sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.**

7.19 – Os documentos relativos à habilitação, da empresa vencedora deverão estar autenticadas em cartório ou digitalmente, sob pena de inabilitação, uma vez que **NÃO** será necessário o envio da mesma via Correios. A documentação será impressa pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e acostado aos autos do processo administrativo, e a **proposta de preços consolidada de acordo com os lances efetuados na plataforma eletrônica**, deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no e-mail: licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br.

7.19.1 – **Juntamente com a proposta consolidada**, a empresa participante deverá apresentar o **ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente preenchido, quando não anexado juntamente com os documentos de habilitação na plataforma do ComprasBR;

7.19.2 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas nesse edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.19.3 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação as signatárias, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

7.19.4 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto neste edital para **envio da proposta consolidada**, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.19.5 – A inobservância aos prazos, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

7.19.6 – Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

7.20 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações, sendo seu prazo este de 30 (trinta) minutos. Posteriormente



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

formalizando junto ao Setor de Compras, no endereço eletrônico constante no item 7.19 e diretamente na Plataforma de pregão eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

7.21 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

7.22 – Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza se forem enviados fisicamente, devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Compras, em dias úteis, no horário das 9h às 15h30min, o qual deverá receber examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

7.23 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

7.24 – Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

7.24.1 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e o pregoeiro poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando posteriormente o processo para homologação da Sra. Prefeita Municipal de Caçapava;

7.24.3 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.

7.24.4 – Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho para tais empresas.

7.24.5 – Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

7.24.6 – Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão.

7.25 – Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a retirar ou aceitar Autorização para Fornecimento ou instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis,

7.26 – Fica reservado a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava o direito de aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

7.27 – As propostas que não atendam as exigências deste ato convocatório, aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que ofereçam vantagem não prevista nesse ato convocatório, ou, ainda, vantagens baseadas na oferta dos demais proponentes, serão desclassificadas, sem que as proponentes tenham direito a qualquer indenização, e, sem prejuízo do Executivo Municipal representar aos poderes competentes, no termos dos artigos 100 e seguintes da Lei Federal 8666/93.

7.28 – **Após etapas de lances e negociação, se constatado valor ofertado acima do valor médio cotado e o proponente não reduzir seu preço abaixo da média apurada, o mesmo será fracassado.**

8. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Para fins de **habilitação** no presente pregão as empresas interessadas deverão apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes – quando for o caso, documentos esses que poderão ser entregues em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação, no momento de abertura dos envelopes, dos respectivos originais), ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela



própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. **Os documentos deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.**

8.1.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. **No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato.** Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município do CONTRATANTE em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.3.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 – Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e à dívida ativa da União)

8.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo ou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria da Dívida Ativa;

8.3.5 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de tributos mobiliários expedida no local do domicílio ou da sede da licitante; relativo ao objeto da licitação.

8.3.6 – Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, (ambas podendo ser obtidas via Internet), aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;

8.3.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (**CNDT**), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa;

8.4 – Qualificação Técnica

8.4.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e/ou compatível em características, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

8.4.2 - Cada atestado deverá conter:



- a) nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
 - b) local e data de emissão;
 - c) nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações;
 - d) quantitativo e descritivo legível dos itens do atestado ou complemento com as respectivas notas fiscais, caso não constem as informações acima citado no documento, sofrerá **INABILITAÇÃO no certame**.
- 8.4.3 – Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.**

8.5 - Qualificação econômico-financeira

8.5.1 – Certidão negativa de falência ou recuperações judiciais e extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação.

8.5.2 – Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital.

8.6 – Declarações

8.6.1 – Declaração de que não há fato impeditivo, ou seja, de que não há declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de participação, nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) e IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava) para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência das avenças dele decorrentes (**Anexo III**);

8.6.2 – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**Anexo IV**), Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo IV.1**);

8.6.3 – Declaração em atendimento ao artigo 27º, Inciso V da Lei 8.666/93 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos (**Anexo V**);

8.6.4 – Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo VII**);

8.6.6 – Juntamente com a documentação deverá ser apresentado compromisso formal no sentido de que, uma vez declarada adjudicatária do objeto deste certame, assinará, juntamente a esta Prefeitura Municipal de Caçapava e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**;

8.7 – Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse edital, prevalecerá o prazo de 90 (noventa) dias, corridos, contados da data de emissão do documento, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse edital.

9. DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.2 – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br, ou na **plataforma de pregão eletrônico ComprasBR**.

9.3 – Caberá a Secretaria de Administração decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



9.5 – Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2 – A homologação e Adjudicação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS ADJUDICATÁRIAS

11.1 – Da(s) adjudicatária(s) exigir-se-á fiel cumprimento a todas as determinações do presente Edital e seus anexos.

11.2 – Quando da efetivação do objeto desse certame licitatório será entregue contrato ou Autorização de Fornecimento para as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via Aviso de Recebimento por e-mail, a retirá-la em até cinco dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8.666/93.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato ou documento equivalente.

12.1.1 – Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do Contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

12.2 – Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação.

12.2.1 – O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

12.3 – A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

12.4 – Qualquer entendimento relevante entre o Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 – Compete ao Contratante:

13.1.1 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

13.1.2 – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

14. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1 – O licitante vencedor devesse cumprir o que dispõe o presente Termo de Referência.

14.2 – A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Caçapava, para vistoriar a execução e o recebimento do serviço correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

15. DO PAGAMENTO



15.1 – O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. O CONTRATANTE somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

15.2 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazendas **Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

15.3 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.4 – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 15.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

15.5 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a contrato ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis estabelecidas neste Edital.

16.2 – O atraso na execução do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

16.3 – Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).

16.3.1 – Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

16.4 – As multas a que aludem os itens 16.2. e 16.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

16.5 – Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 17.1 deste Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1 – Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

16.5.2 – Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

16.6 – **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e**

16.7 – **O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

16.8 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

16.9 – Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.10 – As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.11 – O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Caçapava, dentro de 10 (dez) dias da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.



16.12 – As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município e enviadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão (sendo obrigação da licitante manter e-mail válido e atual no cadastro de licitantes desta Municipalidade).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação da proposta implicará na aceitação por parte do proponente das condições previstas neste edital e seus anexos, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

17.2 – Pela elaboração e apresentação da proposta e Documentação, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

17.3 – Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

17.4 – Ao apresentar suas propostas, as licitantes concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução do fornecimento.

17.5 – A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.

17.6 – A Administração poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da Documentação ou Proposta apresentada.

17.7 – A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

17.8 – A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-la, sem que caiba as licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.

17.9 – Não será permitida a realização do objeto licitado sem que o órgão competente do Município de Caçapava emita, previamente, a respectiva NOTA DE EMPENHO.

17.10 – Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.

17.11 – Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação.

17.12 – Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura Municipal de Caçapava.

17.13 – O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

17.14 – As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

17.15 – Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

17.16 – Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Caçapava com exceção ao item 7.24 deste edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 horas expire num sábado ou feriado, ainda sim, contará para os fins legais.

17.17 – Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

17.18 – O pregoeiro conforme o caso poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Caçapava relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

17.19 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Caçapava.

17.20 – Para conhecimento público, expede-se o presente Edital.

17.21 – Constitui parte integrante deste edital:

17.21 – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal de grande circulação local – O Vale e no Diário Oficial do Município de Caçapava;

17.21.1 – Todos os trâmites decorrentes deste certame, relativos a decisões do Pregoeiro e Equipe de Apoio, pertinentes ao processo licitatório serão publicados apenas do Diário Oficial do Município de Caçapava – www.cacapava.sp.gov.br.

17.21.2 – A licitante que desejar cópia integral das decisões, comparecer no Departamento de Compras e Licitação para solicitá-las.

17.22 – Faz parte do presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV.1 – Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V – Declaração Relativa ao art. 27, inciso V da Lei Federal 8666/93;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII – Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação;

Anexo VIII – Formulário de dados para elaboração de Ata de Registro de Preços;

Caçapava, 10 de novembro de 2023.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário Municipal de Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto do presente termo é Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores deste município e garantir uma assistência e atendimento adequado, visando o controle de qualidade, pela necessidade de garantir a constância e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários. Além disso pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição.

3 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

O fornecimento do Material de Limpeza será fracionado, conforme necessidades da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato. Estes itens são considerados bens/produtos comuns por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. As entregas do Material de Limpeza deverão ser realizadas sob demanda, respeitando o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido com a nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA:

- * RUA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ 51 – SAPÉ II;
- * RUA PROF. JOAO BATISTA ORTIZ MONTEIRO 345 – VILA ANTONIO AUGUSTO;
- * RUA FRANCISCO ROMAO DO AMARAL 81 – VILA SANTA ISABEL;
- * VEREADOR GERALDO NOGUEIRA DA SILVA 501 – VILA CENTENÁRIO;
- * RUA ALBERTO PINTO DE FARIA 290 – JARDIM JULIETA.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis

4-ESTIMATIVA DO VALOR





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

MÉDIA ORÇAMENTARIA: R\$ 6.381.705,13

5-DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

Caçapava, 31 de outubro de 2023.

Ass.: _____



MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
001	46,000	UN	11.00058.0002 MANGUEIRA DE JARDIM 3/4" DE DIAMETRO E 40 METROS D			
002	142,000	UN	11.00125.0031 SUPORTE PARA PENDURAR VASSOURAS, RODOS, APAS FEITO EM ACO E REVESTIDO EM VINIL - COM 08 GANCHOS - COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXACAO- DIMENSOES APROXIMADAS : 43 X 13 X 5 CM (LXAXP)			
003	81,000	UN	11.00125.0032 SUPORTE FIXO PARA PENDURAR MANGUEIRA DE AGUA FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CORES DIVERSAS A ESCOLHER SUPORTA MANGUEIRAS DE 20 A 50 METROS COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO			
004	16.724,000	UN	41.00002.0003 AGUA SANITARIA, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM NO MINIMO 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRO- DUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 05 (CINCO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO NO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
005	505,000	UN	41.00002.0004 DESINFETANTE DE AGUA PARA HIGIENIZACAO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, AMBIENTES E UTENSILIOS, A BASE DE CLORO ORGANICO. POTES PLASTICOS COM 150 TABLETES EFERVESCENTES DE 01 GRAMA COM CLORO ATIVO DE 45% POR TABLETE. VALIDADE MINIMA 02 ANOS.			
006	970,000	GL	41.00002.0005 AGUA SANITARIA GALAO CONTENDO 05 LITROS A embalagem devera conter os dados do fabricante marca, validade. A validade devera ser de no mini			

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
007	320,000	LT	mo 05 meses a contar do recebimento. Devera estar notificado na Anvisa, possuir autorizacao de funcionamento do M.S. e do responsavel tecnico.			
008	4.304,000	UN	41.00003.0007 ALCOOL ETILICO 92,8 GRAUS C LIQUIDO - LITRO			
009	990,000	UN	41.00003.0008 ALCOOL AROMATIZADO, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA, COM NO MINIMO 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
010	7.380,000	UN	41.00003.0009 ALCOOL COMUM - 96 GRAUS, SEM AROMA, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA, COM NO MINIMO 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E REPONSAVEL TECNICO.			
		UN	41.00003.0012 ALCOOL COMUM, SEM AROMA - PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL, 46 GRAUS INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA, COM NO MINIMO (UM) LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
011	2.578,000	UN	MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVERA ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E REPONSAVEL TECNICO. 41.00003.0013 ALCOOL EM GEL - HIGIENIZADOR PARA AS MAOS, 70 GRAUS INPM, GEL ANTISSEPTICO COM HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA, COM NO MINIMO 400 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. DEVERA CONSTAR AINDA QUE O PRODUTO E PARA A HIGIENIZACAO DAS MAOS. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVERA ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
012	5.724,000	FRS	41.00003.0014 ALCOOL EM GEL - PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL, 65 GRAUS INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA, COM NO MINIMO 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVERA ES-			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
013	3.000,000	LT	TAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO. 41.00003.0018 ALCOOL COMUM,SEM AROMA, 70GRAUS PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL, 70 GRAUS INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA, COM NO MINIMO 01(HUM) LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA , DATA D VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVERA ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S.E RESPONSAVEL TECNICO.			
014	170,000	LT	41.00004.0010 CERA PARA ARDOSIA VERDE - Volume minimo 750 ml			
015	88,000	FRS	41.00004.0018 CERA LIQUIDA VERMELHA, PARA PISO, COM BRILHO FACIL. EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA, COM NO MINIMO 750ML, COM PERFUME SUAVE E AGRADAVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
016	7.228,000	FRS	41.00004.0019 CERA LIQUIDA INCOLOR COM BRILHO FACIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00092 /2023

Pag. 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
017	29.392,000	UN	DOSADORA, COM NO MINIMO 750ml, PARA APLICACAO DIRETA (SEM DILUICAO) EM PISOS CERAMICOS, MARMORES, ETC. PERFUMES / FRAGRANCIAS: SUAVES E DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
018	20,000	FRS	41.00007.0011 DETERGENTE NEUTRO, CONTENDO PELO MENOS AQUIL BENZONATO SILFANATO DE SODIO SEQUESTRANTE, PRESERVANTES COADJUVANTES E TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPADOSADORA, COM NO MINIMO 500 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
019	3.049,000	UN	41.00008.0002 LIMPA VIDRO Embalagem de 500 ml. 41.00008.0005 LIMPA ALUMINIO E INOX, EM EMBALAGEM RESISTENTE PLASTICA COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 500 ML., COM CHEIRO AGRADAVEL - FRAGRANCIAS A DEFINIR. A			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 6

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
020	20,000	FRS	<p>EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO NO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.</p> <p>41.00008.0006 LIMPA CARPETES, TAPETES E ESTOFADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA, COM NO MINIMO 500ml. PERFUMES / FRAGRANCIAS: SUAVES E DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVERA ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.</p>			
021	1.938,000	FRS	<p>41.00008.0007 LIMPA VIDRO, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM BICO TIPO GATILHO, COM NO MINIMO 500ml. FRAGRANCIAS DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 7

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
022	2.100,000	UN	41.00010.0005 LUSTRA MOVEIS A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA, COM NO MINIMO 200ml. PERFUMES / FRAGRANCIAS: SUAVES E DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
023	962,000	UN	41.00011.0015 SABAO DE COCO, BARRA COM PELO MENOS 200 GRAMAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
024	6.827,000	CX	41.00011.0016 SABAO EM PO, CAIXA DE NO MINIMO 01 KG, CONTENDO TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, BRANQUEAMENTO OPTICO, CORANTES, ESSENCIA OU PERFUME, ENZIMAS, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, CARGA E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO. A EMBALAGEM DEVERA SER DE CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE, LACRADA, DO PROPRIO FABRICANTE, CONTENDO SEUS			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 8

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
025	2.578,000	UN	DADOS, DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
026	127,000	GL	41.00011.0017 SABAO EM PEDRA NEUTRO GLICERINADO, BARRA COM PELO MENOS 200g. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
027	5.578,000	UN	41.00011.0019 SABAO LIQUIDO - EMBALAGEM COM 18 LITROS em embalagem plastica resistente, devera conter os dados do fabricante, marca, data de validade. Deve estar notificado na anvisa, possuir autorizacao de funcionamento pelo M.S.			
			41.00012.0019 SABONETE LIQUIDO, EM REFIL PLASTICO RESISTENTE E MALEAVEL, COM O MINIMO DE 800ml, COM BICO DOSADOR E VALVULA CONTRA VAZAMENTO, PROPRIO PARA REPOSICAO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA. PERFUMES / FRAGRANCIAS: SUAVES E DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINI-			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 9

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
028	3.100,000	UN	MO 12(DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. PRODUTO BIODEGRADAVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO. 41.00012.0020 SABONETE DE, NO MINIMO, 90 GRAMAS, SOLIDO, CREMOSO. A BASE DE SODIO; GLISEROL OU SORBITAL; EHDP; EDTA; PERFUME; TRIELANALOMINA; ACIDO GLAXO DE BACU; CLORETO DE SODIO; PROPILENOGLICOL; FORMALDEIDO E AGUA. FRAFRANCIAS DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
029	2.585,000	LT	41.00012.0022 SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO Embalagem de no minimo 01 litro, contendo liquido viscoso, com suave aroma a escolher, PH7, biodegradavel, nao inflamante, nao toxico. A embalagem de vera conter dados do fabricante, do produto, inclusive a marca, data de validade etc. A validade do produto devera ser de no minimo 12 (doze) meses a contar do recebimento do material. O produto deve estar notificado na ANVISA, possuir autorizacao de funcionamento no MS e resposavel tecnico. tecnico.			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
030	1.336,000	FRS	41.00013.0002 SAPOLIO EM PO (SAPONACEO COM DETERGENTE), EM FRAS- CO PLASTICO RESISTENTE, COM NO MINIMO 300 GRAMAS, COM SISTEMA DE SAIDA DOSADORA DO PRODUTO. FRA- GRANCIAS DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLU- SIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRO- DUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPON- SAVEL TECNICO.			
031	675,000	UN	41.00014.0005 PALHA DE ACO N-2 (ACO CARBONO), DE NO MININO 25 GRAMAS, PARA LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADA EM EM- BALAGEM PLASTICA DO PROPRIO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DADOS DO FA- BRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESO, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) ME- SES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.			
032	1.720,000	PCT	41.00015.0020 PAPEL HIGIENICO-ALTA QUALIDADE-PCT C/8 ROLOS Folha dupla,picotada,gofrada,100% fibra celulosi- ca, folha preferencialmente branca, rolo com 30mX10cm. Cada embalagem com 8 rolos.			
033	13.841,000	PCT	41.00015.0023 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, COR BRANCA, PACOTE COM NO MINIMO 1000 FOLHAS, FABRICADO EM 100% CE- LULOSE, COM 02 DOBRAS, COM TEXTURA MACIA E MUITO RESISTENTE, DE ALTA ABSORCAO, COM MEDIDA APROXI-			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
034	2.306,000	FAD	MADA DE 23 CM. X 20 CM. CADA TOALHA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ETC. 41.00015.0026 PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE, EM FARDO COM 08 ROLOS DE 10CM. DE LARGURA X 300M. DE COMPRIMENTO, PROPRIO PARA UTILIZACAO EM SUPORTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM LACRADA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA E MEDIDAS, DADOS DO FABRICANTE, ETC.			
035	70,000	PCT	41.00015.0027 PAPEL HIGIENICO, PACOTE COM 04 ROLOS, DE ALTA QUALIDADE, FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, MACIO E SUAVE, RESISTENTE, COM BOA ABSORCAO, PICOTADO, GOFRADO E DE 100% CELULOSE VIRGEM. FRAGRANCIA NEUTRA. ROLOS COM 10CM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. O PAPEL DEVERA ESTAR ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM TUBO DE 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 04CM DE DIAMETRO DE PAPELAO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA LACRADA (DO PROPRIO FABRICANTE), E DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, COMO MEDIDAS, INCLUSIVE A MARCA, ETC. ***O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL EM ATE 03 (TRES) DIAS, SENDO POSSIVEL A APRESENTACAO JA NA			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 12

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
036	27.778,000	PCT	<p>PROPRIA SECAO.***</p> <p>41.00015.0029 PAPEL HIGIENICO, PACOTE COM 04 (QUATRO) ROLOS, DE ALTA QUALIDADE, FOLHAS DUPLAS, NA COR BRANCA, MACIO E SUAVE, ABSORVENTE E HOMOGENEO, PICOTADO, GOFRADO E DE 100% CELULOSE VIRGEM. FRAGANCIA NEUTRA. NAO PODERA ESFARELAR DURANTE O USO. NAO DEVERA APRESENTAR CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ADEQUADA PARA UTILIZACAO. ROLOS COM 10CM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. O PAPEL DEVERA ESTAR ENROLADO, DE MANEIRA UNIFORME E ADEQUADAMENTE APERTADO EM TUBO DE 10CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 04CM DE DIAMETRO, EM PAPEL AO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA LACRADA (ORIGINAL DO FABRICANTE), DEVENDO CONTER DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO COMO MEDIDAS, INCLUSIVE A MARCA, ETC. ***O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL EM ATE 03 (TRES) DIAS, SENDO POSSIVEL A APRESENTACAO JA NA PROPRIA SECAO.***</p>			
037	176,000	UN	<p>41.00016.0007 REMOVEDOR DE CERA, QUE NAO DANIFICA A SUPERFICIE, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM NO MINIMO 01 LITRO, COM CHEIRO AGRADAVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00092 /2023

Pag. 13

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
038	1.777,000	UN	DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO. 41.00016.0008 REMOVEDOR COMUM, INDICADO PARA TIRAR MANCHAS DE SUPERFICIES COMO PISOS CERAMICOS, ARDOSIA, REVESTIMENTOS, REJUNTES, ETC., EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM NO MINIMO 01 LITRO, COM CHEIRO AGRAVAVEL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
039	10.152,000	FRS	41.00017.0023 DESINFETANTE EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM NO MINIMO 02 LITROS. TESTADO E APROVADO COM NIVEL DE CONFIANCA DE PELO MENOS 95% NOS MICROORGANISMOS SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. FRAGRANCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
040	134,000	GL	41.00017.0024 DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 14

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
041	210,000	UN	em bombona com 50 litros, essencia lavanda ou similar com capacidade de diluicao 1/30, em embalagem resistente, devera conter os dados do fabricante e enclusive a marca, data de validade. O produto devera estar notificado na anvisa, possuir autorizacao de funcionamento pelo M.S. e responsavel tecnico.			
042	2.184,000	UN	41.00018.0009 DESODORIZANTE KIT REFIL C/35GR CADA C/SUORTE PLASTICO TIPO CESTINHA (REFIL TIPO SALSICHA).			
043	6.240,000	CX	41.00018.0010 DESODORIZANTE EM SPRAY (AEROSOL) PARA AMBIENTES, COM PELO MENOS 360ml. PERFUMES / FRAGRANCIAS: SUAVES E DIVERSAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER NO MINIMO 01 (UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
			41.00018.0011 DESODORIZANTE EM PEDRA PARA VASO SANITARIO, COM PELO MENOS 25 GRAMAS. PERFUMES / FRAGRANCIAS: SUAVES E DIVERSAS (A DEFINIR). A CAIXA DEVERA CONTER 01 (UMA) PEDRA SANITARIA E 01 (UMA) HASTE PLASTIFICADA PARA FIXACAO NO VASO SANITARIO; DEVERA CONTER AINDA OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 01 (UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
044	109,000	UN	O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSÁVEL TÉCNICO. 41.00019.0003 DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSTO POR CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE APROXIMADAMENTE 13 CM. DE COMPRIMENTO E SUGADOR DE BORRACHA COM FORMATO SANFONADO E ADEQUADO PARA MELHOR SUCCAO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO OU COM ETIQUETA DO PRÓPRIO FABRICANTE OU, AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COMO DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
045	227,000	UN	41.00019.0004 DESENTUPIDOR PARA VASO SANITARIO, COMPOSTO POR CABO EM MADEIRA RESISTENTE DE APROXIMADAMENTE 55 CM. DE COMPRIMENTO E SUGADOR DE BORRACHA COM FORMATO PROPICIO PARA SUCCAO EFICIENTE EM VASO SANITARIO. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA FIXACAO DO DESENTUPIDOR. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO OU COM ETIQUETA DO FABRICANTE OU, AINDA, COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
046	140,000	UN	41.00021.0002 CLORO P/LIMPEZA BRUTA - Embalagem com aproximadamente 01 litro.			
047	300,000	GL	41.00021.0003 CLORO PARA LIMPEZA - embalagem de 01 litro			
048	350,000	LT	41.00021.0005 CLORO CLARIFICANTE COM 01 LITRO			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 16

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
049	100,000	LT	41.00021.0006 CLORO ATIVO PARA LIMPEZA - EMBALAGEM 01 LITRO COMPOSICAO= HIPOCLORITO DE SODIO - FRAGRANCIA E AGUA. TEOR DE CLORO ATIVO = 2,0 A 2,5% P/P. PRODUTO A BASE DE CLORO			
050	90,000	GL	41.00021.0007 CLORO COM 50 LITROS EM BOMBONA em embalagem plastica resistente, em embalagem bo mbona com 50 litros. Devera conter os dados do fa bricante, inclusive a marca e data de validade. A validade devera ser de no minimo 5 meses a conta r do recebimento. Devera estar notificado na anvi sa, possuir autorizacao de funcionamento no M.S. e responsavel tecnico.			
051	24,000	BAL	41.00021.0009 CLORO ESTABILIZADO BALDE DE 10KG, PARA PISCINA - O cloro estabilizado e um composto de cloro com acido cianurico, substancia que faz com que o cloro tenha mais resistencia aos raios solares. Assim, o cloro dura um pouco mais tempo na agua e tem sua acao prolongada (somente em piscinas descobertas).			
052	6.556,000	FRS	41.00028.0009 LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO DE USO DOMESTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE COM BICO DOSADOR ECONOMICO, COM NO MINIMO 500ml, CON TENDO BIO-ALCOOL. PERFUMES / FRAGRANCIAS: DIVER SAS (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DA DOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DE VERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 17

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
053	545,000	UN	RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO. 41.00036.0005 AMACIANTE DE ROUPAS DILUIDO, COM NO MINIMO 02 LITROS, EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TAMPADA DE ROQUEAR. COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUILDIMETIL AMONIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA. FRAGRANCIAS DIVERSAS E SUAVES (A DEFINIR). A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
054	200,000	CON	41.00050.0001 MOP PRESSAO LATERAL (CONJUNTO)			
055	3,000	UN	41.00058.0005 ESCOVA PARA PISCINAS NYLON 44 CM Utilizada para piscinas de fibra, vinil e alvenaria. Sua funcao e esfregar as paredes, fundo e cantos da piscina (sujeira leve). E a escova de uso diario da piscina.			
056	24,000	UN	41.00086.0002 CLARIFICANTE PARA PISCINA DE 1 LITRO - O CLARIFICANTE e utilizado para fazer a decantacao da sujeira presente na agua. Na pratica, ele une aquelas microparticulas que deixam a agua turva e que nem sempre sao vistas a olho nu ou removidas pela filtracao. Ao serem agrupadas, elas ficam pesadas			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 18

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
057	60,000	UN	e sao depositadas no fundo da piscina. 41.00087.0002 BARRILHA (BICARBONATO DE SODIO) P/ PISCINA DE 2 KG - barrilha e o nome comercial do carbonato de sodio, uma substancia em forma de po branco que tem a funcao de elevar o ph da agua da piscina. O ph e uma medida que indica se a agua esta acida, neutra ou alcalina.			
058	12,000	PCT	41.00088.0002 SULFATO DE ALUMINIO PCT 2KG PARA PISCINA - SULFATO de aluminio 2kg e indicado para decantar as sujeiras na agua da piscina. Sulfato de aluminio 2kg conta com formulacao aglomera as particulas de impurezas na superficie da agua e levando-as para o fundo da piscina, trazendo cristalinidade para agua e auxiliando no processo de limpeza e filtracao.			
059	4,000	UN	41.00089.0002 KIT TESTE PH E CLORO PARA PISCINA - KIT DE TESTE ph/cloro e essencial para auxiliar no controle da qualidade da agua da piscina. O pratico estojo contem dois reagentes para avaliacao do ph e cloro, e um recipiente comparador auxiliam na verificacao do ph e na quantidade de cloro total presente na agua da piscina.			
060	2,000	UN	41.00090.0002 EXTENSOR (CABO) DE ALUMINIO PARA PISCINA DE 4 metros - utilizado para acoplar e estender diversos acessorios para limpeza e manutencao da piscina, voce tera mais praticidade na hora de limpar sua piscina.			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 19

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
061	4,000	UN	41.00092.0001 PENEIRA METALICA PARA PISCINA - PENEIRA PARA piscina tipo puca com armacao metalica e bolsa em nylon. Utilizada para recolher a sujeira superficial e contribuir para a limpeza da piscina.			
062	2,000	UN	41.00093.0001 MANGUEIRA FLEXIVEL FLUTUANTE 10 METROS PARA LIMPEZA de Piscinas e fabricada em PVC do tipo flutuante com diametro de 1 e 1/2, possui alta flexibilidade, resistencia a abrasao, e aos raios ultra violetas. E utilizada para fazer a aspiracao da sujeira da piscina, interligando o aspirador e a succao da bomba.			
063	30,000	SC	41.00095.0001 AREIA PARA FILTROS DE PISCINA - 25KG Compativel para todos filtros de Piscina.			
064	51,000	UN	44.00001.0001 CAPACHO DE 0,60 X 0,30 M - medidas aproximadas - sintetico			
065	125,000	UN	44.00001.0002 CAPACHO DE 0,80 X 0,60 M			
066	129,000	UN	44.00001.0003 CAPACHO DE 1,20 X 0,60M - medida aproximada - sintetico			
067	100,000	UN	44.00001.0007 CAPACHO 0,60 X 0,90 M SINTETICO - medidas aproximadas			
068	361,000	UN	44.00002.0002 ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E PENAS FIXADAS NUMA EXTREMIDADE DO CABO, SUFICIENTES PARA UMA LIMPEZA EFICIENTE DE POEIRA EM OBJETOS E SUPERFICIES. MEDIDAS APROXIMADAS (COMPRIMENTO): 28cm (CABO) E 12cm (PENAS). O PRODUTO DEVERA ES-			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 20

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
069	7.360,000	UN	TAR EMBALADO OU COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE, OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COMO, DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC. 44.00004.0001 SACO ALVEJADO PARA CHAO - 100% ALGODAO, PELO MENOS 19 BATIDAS POR POLEGADA FIO 8/1, MEDIDA MINIMA 45X70CM " O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO FABRICANTE COM IDENTIFICACAO DA MARCA E TAMANHO, NO MINIMO "			
070	160,000	UN	44.00005.0008 RODO INDUSTRIAL 1,20M estrutura de aluminio, borrachao duplo			
071	127,000	UN	44.00005.0009 RODO PARA PIA COM CORPO (CABO DE APROXIMADAMENTE 13cm E BASE DE APROXIMADAMENTE 14cm DE COMPRIMENTO X 02cm DE LARGURA) EM ALUMINIO COM LAMINA EM EVA DE APROXIMADAMENTE 15cm DE COMPRIMENTO E 2,5cm DE LARGURA FIXADA A BASE QUE SE AJUSTA AS IMPERFEICOES DA SUPERFICIE PARA UMA SECAGEM EFICIENTE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO OU COM A ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA.			
072	662,000	UN	44.00005.0010 RODO 40CM - COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO EM MADEIRA RESISTENTE E PLASTIFICADA E COM APROXIMADAMENTE 40cm DE COMPRIMENTO EM PLASTICO RESISTENTE E, FIXADA A BASE, 02 (DUAS) LAMI-			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 21

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
073	401,000	UN	NAS EM EVA DE PROXIMADAMENTE 40cm DE COMPRIMENTO X 04cm DE LARGURA X 03mm DE ESPESSURA QUE SE AJUSTAM AS IMPERFEICOES DA SUPERFICIE PARA UMA SECAGEM EFICIENTE. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA FIXACAO ADEQUADA NA BASE E GANCHO DE PLASTICO RESISTENTE NA OUTRA EXTREMIDADE DO CABO PARA QUE O RODO POSSA SER PENDURADO. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COMO, DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC. 44.00005.0011 RODO 30CM - COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO EM MADEIRA RESISTENTE PLASTIFICADA E COM APROXIMADAMENTE 30cm DE COMPRIMENTO EM PLASTICO RESISTENTE E, FIXADA A BASE, 02 (DUAS) LAMINAS EM EVA DE APROXIMADAMENTE 30cm DE COMPRIMENTO X 04cm DE LARGURA X 03mm DE ESPESSURA QUE SE AJUSTAM AS IMPERFEICOES DA SUPERFICIE PARA UMA SECAGEM EFICIENTE. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA FIXACAO ADEQUADA NA BASE E GANCHO DE PLASTICO RESISTENTE NA OUTRA EXTREMIDADE DO CABO PARA QUE O RODO POSSA SER PENDURADO. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA, ETC.			
074	489,000	UN	44.00005.0012 RODO 60CM - COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20M DE			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 22

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
075	269,000	UN	<p>COMPRIMENTO EM MADEIRA RESISTENTE E PLASTIFICADA E COM APROXIMADAMENTE 60cm DE COMPRIMENTO EM PLASTICO RESISTENTE E, FIXADA A BASE, 02 (DUAS) LAMINAS EM EVA DE APROXIMADAMENTE 60cm DE COMPRIMENTO X 04cm DE LARGURA X 03mm DE ESPESSURA QUE SE AJUSTAM AS IMPERFEICOES DA SUPERFICIE PARA UMA SECAGEM EFICIENTE. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA FIXACAO ADEQUADA NA BASE E GANCHO DE PLASTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DO CABO PARA QUE O RODO POSSA SER PENDURADO. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.</p> <p>44.00005.0013 RODO DE ESPUMA, PARA PASSAR CERA, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20m DE COMPRIMENTO EM MADEIRA RESISTENTE E BASE COM APROXIMADAMENTE 22cm DE COMPRIMENTO TAMBEM EM MADEIRA RESISTENTE E, FIXADA A BASE, UMA ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 25cm DE COMPRIMENTO X 08cm DE LARGURA X 06cm DE ALTURA. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA UMA FIXACAO ADEQUADA NA BASE. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COMO DADOS DO FABRICANTE , DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.</p>			
076	135,000	UN	<p>44.00006.0014 VASSOURA DE PELO SINTETICO COM BASE DE 60CM. DE COMPRIMENTO (APROXIMADAMENTE).</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00092 /2023

Pag. 23

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
077	467,000	UN	<p>VASSOURA DE PELO SINTETICO COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M. DE COMPRIMENTO EM MADEIRA RESISTENTE E PLASTIFICADA E BASE TAMBEM EM MADEIRA RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 60CM. DE COMPRIMENTO X 4,5CM. DE LARGURA X 03CM. DE ALTURA E, FIXADAS A BASE, CERDAS MACIAS DE PELO SINTETICO (QUE NAO ARRANHAM O PISO) DE APROXIMADAMENTE 05CM. DE PELOS APARENTES, E DE COMPRIMENTO SUFICIENTE DAS CERDAS PARA UMA FIXACAO EFICIENTE NO INTERIOR DA BASE. AS CERDAS DEVERAO ESTAR DISPOSTAS EM TUFOS HOMOGENEOS DE DE MODO QUE PREENCHAM TODA A PARTE DE BAIXO DA BASE QUE FICARA EM CONTATO COM O CHAO. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA FIXACAO ADEQUADA DA BASE E GANCHO DE PLASTICO RESISTENTE NA OUTRA EXTREMIDADE DO CABO PARA QUE A VASSOURA POSSA SER PENDURADA. A VASSOURA E INDICADA PARA PISOS SECOS, LISOS E DELICADOS. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.</p> <p>44.00006.0015 VASSOURA PARA LIMPEZA(DE PELO), COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20m DE COMPRIMENTO EM MADEIRA RESISTENTE E PLASTIFICADA E BASE TAMBEM EM MADEIRA RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 30cm DE COMPRIMENTO X 4,5cm DE LARGURA X 03cm DE ALTURA E, FIXADAS A BASE, CERDAS MACIAS DE PELO SINTETICO DE APROXIMADAMENTE 05cm DE COMPRIMENTO DE PELOS APARENTES</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 24

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
078	427,000	CON	<p>TES, E DE COMPRIMENTO SUFICIENTE DAS CERDAS PARA UMA FIXACAO EFICIENTE NO INTERIOR DA BASE. AS CERDAS DEVERAO ESTAR DISPOSTAS EM TUFOS HOMOGENEOS DE MODO QUE PREENCHAM TODA A PARTE DE BAIXO DA BASE QUE FICARA EM CONTATO COM O CHAO. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA FIXACAO ADEQUADA DA BASE E GANCHO DE PLASTICO RESISTENTE NA OUTRA EXTREMIDADE DO CABO PARA QUE A VASSOURA POSSA SER PENDURADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.</p> <p>44.00006.0016 VASSOURA TIPO LAVATINA PARA BANHEIRO, COM CABO ANATOMICO EM PLASTICO RESISTENTE. O COMPRIMENTO TOTAL DA VASSOURA E DE APROXIMADAMENTE 32cm, SENDO QUE NUMA DAS EXTREMIDADES DO CABO, DE APROXIMADAMENTE 06cm DE COMPRIMENTO, DEVERAO CONTER CERDAS EM NYLON DISPOSTAS EM TUFOS HOMOGENEOS DE MODO QUE PREENCHAM TODO O COMPRIMENTO INDICADO, TODO O SEU DIAMETRO E TOPO. AS CERDAS DEVERAO TER COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,5cm DE CERDAS APARENTES, E DE COMPRIMENTO SUFICIENTE DAS CERDAS PARA UMA FIXACAO EFICIENTE NO INTERIOR DO CABO. O DIAMETRO TOTAL DAS CERDAS (VISIVEIS) MAIS A BASE DO CABO UTILIZADA PARA FIXACAO SERA DE APROXIMADAMENTE 08cm E, NA OUTRA EXTREMIDADE DO CABO DEVERA CONTER UM GANCHO, DO MESMO MATERIAL, PARA QUE A</p>			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 25

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
079	287,000	UN	VASSOURA POSSA SER PENDURADA. A VASSOURA DEVERA, AINDA, TER UM SUPORTE DE CHAO, FABRICADO TAMBEM EM PLASTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
080	1.241,000	UN	44.00006.0017 VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO, COM CABO RESISTENTE EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 1,70cm DE COMPRIMENTO E CERDAS EM SISAL FIXADAS A UMA EXTREMIDADE DO CABO E DEVERAO TER NO MINIMO 18cm DE COMPRIMENTO (CERDAS APARENTES), E COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA UMA FIXACAO EFICIENTE NO CABO. AS CERDAS DEVERAO ESTAR DISPOSTAS DE FORMA HOMOGENEA E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA DESEMPENHAR UMA LIMPEZA ADEQUADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
			44.00006.0019 VASSOURA PARA LIMPEZA (NYLON), CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20m DE COMPRIMENTO EM MADEIRA RESISTENTE E PLASTIFICADO E BASE EM FORMA DE TRAPEZIO (APROXIMADAMENTE 03cm DE LARGURA), EM PLASTICO RESISTENTE E, FIXADAS A BASE MAIOR (APROXIMADAMENTE 17 cm DE COMPRIMENTO) CERDAS DE NYLON, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE APROXIMADAMENTE 13cm DE COMPRIMENTO DE CERDAS APARENTES, E DE COMPRIMENTO SUFICIENTE			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 26

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
081	1.404,000	UN	DAS CERDAS PARA UMA FIXACAO EFICIENTE NO INTERIOR DA BASE. AS CERDAS DEVERAO ESTAR DISPOSTAS EM TUFOS HOMOGENEOS DE MODO QUE PREENCHAM TODA A BASE MAIOR. JA A OUTRA EXTREMIDADE DAS CERDAS, QUE TERAO CONTATO COM A SUPERFICIE PARA A LIMPEZA, DEVERAO OCUPAR O MINIMO DE 30cm DE COMPRIMENTO. O CABO DEVERA POSSUIR ROSCA PARA FIXACAO ADEQUADA NA BASE E GANCHO DE PLASTICO RESISTENTE NA OUTRA EXTREMIDADE PARA QUE A VASSOURA POSSA SER PENDURADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
082	704,000	UN	44.00006.0020 VASSOURA DE PIACA DE 40 CM COM CABO cabo de aprox. 1,20m de comp. em madeira resistente, base em forma de trapezio 03 cm de larg. em madeira, e fixadas a mase maior aproximadamente 20 cm de comprimento, cerdas de primeira qualidade, aproximadamente 16 cm de cerdas aparentes, e comprimento para uma fixacao eficiente no interior da base, a parte da vassoura que tera contato com a superficie a ser limpa devera ter aproximadamente e 35 cm de largura.Com etiqueta do fabricante.			
			44.00007.0005 VASSOURAO ESPECIAL DE PIACA DE 40 CM COM 04 CARR carreira de cerdas de piacava de primeira qualidade de 12 cm de altura, com apenas um furo transpassada na cepa de 25 mm de diametro, com cabo de			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 27

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
083	170,000	UN	aproximadamente 1,50 m e com rosca. 44.00010.0005 OLEO PARA MOVEIS EM EMBALAGEM PLASTICA RESIS- TENTE, COM NO MINIMO 200 ML., COM AROMA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINI- MO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA AN- VISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
084	1.095,000	UN	44.00015.0003 PASTA PARA BRILHO EM ALUMINIO, EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA (RESISTENTE), COM NO MINIMO 500 GRAMAS, COM CHEIRO AGRADAVEL. A EMBALAGEM DE- VERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALI- DADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRO- DUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AU- TORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSA- VEL TECNICO.			
085	237,000	UN	44.00017.0001 SUPORTE P/ PAPEL HIGIENICO (P/ROLOS 300 METROS) Em aco esmaltado, na cor branca, com fechadura ti- po "allen" e acompanhada da chave "allen", kit pa- ra fixacao na parede, contendo bucha e parafuso. Chapa de aco 1020, em pintura epoxi. Dimensoes aprox: 29cm(altura)x 27cm(largura)x 13cm (profundidade). O produto devera estar acondiciona			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 28

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
086	70,000	UN	do em embalagem lacrada do proprio fabricante, com dados do fabricante, do produto, inclusive a marca etc. 44.00022.0001 SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO Para fixar na parede, giratorio, capacidade minima de 500ml, bojo para condicionar o sabonete liquido em plastico, devera vir acompanhado de parafusos, buchas e toda extrutura para fixacao na parede em aco, com valvula dosadora. O produto devera estar acondicionado em embalagem lacrada do proprio fabricante, com dados do fabricante, do produto, inclusive a marca etc.			
087	229,000	UN	44.00022.0002 SABONETEIRA PARA SABAO / SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO RESISTENTE, FECHADA, NA COR BRANCA, COM TAMPA, CHAVE E SISTEMA DE VALVULA PARA LIBERACAO DO SABAO / SABONETE LIQUIDO, COM APROXIMADAMENTE 20cm DE ALTURA X 12cm DA LARGURA X 10cm DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA REFIL DE NO MINIMO 800ml. DEVERA, AINDA, POSSUIR SISTEMA E KIT (BUCHAS, PARAFUSOS, ETC.), NECESSARIOS PARA FIXACAO NA PAREDE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM DO PROPRIO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ETC., E MARCA ESTAMPADA DIRETAMENTE NO PRODUTO.			
088	263,000	UN	54.00001.0016 BALDE 10LT - EM PLASTICO REFORCADO, REDONDO RESIST. A IMPACTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMAD. 10			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 29

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
089	101,000	UN	LITROS, COM ALCA EM FERRO E SEM BICO. CORES SOR- TIDAS. OS MATERIAIS QUE COMPOEM O PRODUTO DEVERAO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE A FIM DE SUPORTAR A CA- PACIDADE INFORMADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MAR- CA, ETC. 54.00001.0017 BALDE 15LT - EM PLASTICO REFORCADO, REDONDO RESIST. A IMPACTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMAD.15			
090	51,000	UN	LITROS, COM ALCA EM FERRO E SEM BICO. CORES SOR- TIDAS. OS MATERIAIS QUE COMPOEM O PRODUTO DEVE- RAO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE A FIM DE SUPORTAR A CAPACIDADE INFORMADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MAR- CA, ETC. 54.00001.0018 BALDE 18LT - EM PLASTICO REFORCADO, REDONDO RESIST. A IMPACTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMAD.18			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 30

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
091	281,000	UN	CA, ETC. 54.00001.0020 BALDE 20LT - EM PLASTICO REFORCADO, REDONDO RESIST. A IMPACTOS, COM CAPACIDADE APROXIMAD DE 20 LITROS, COM ALCA EM FERRO E SEM BICO.CORES SORTI- DAS. OS MATERIAIS QUE COMPOEM O PRODUTO DEVERAO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE A FIM DE SUPORTAR A CA- PACIDADE INFORMADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM E- TIQUETA DO FABRICANTE OU, AINDA, COM OS DADOS IM- PRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
092	270,000	UN	54.00002.0002 BUCHA (ESPONJA)DE COCO REDONDA- EM FIBRA NATURAL DE COCO E ARAME GALVANI ZADO - DIMENSOES APROX; 11 X 6 CM			
093	35,000	UN	54.00003.0002 CESTO DE PLASTICO 15 LTS - com tampa basculante.			
094	472,000	UN	54.00003.0008 CESTO DE LIXO P/BANHEIRO			
095	73,000	UN	54.00003.0012 LIXEIRA EM ACO INOXIDAVEL 30 LITROS - Caracteristicas: lixeira redonda; - Sistema de abertura da tampa por pedal; - Pedal com base emborrachado; - Material: aco inox; - Capacidade: 30 litros; - Medida: 29,5 x 63cm; - Cesto com alca removivel;			
096	193,000	UN	54.00003.0013 CESTO DE LIXO EM ACO INOXIDAVEL COM TAMPA E SISTEMA DE ABERTURA COM PEDAL. CAPA- CIDADE DE 60 LT.			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 31

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
097	406,000	UN	54.00003.0014 CESTO PLASTICO DE LIXO Redondo; Cor preto; 23cmx29cm; Para escritorio.			
098	17.956,000	UN	54.00010.0004 ESPONJA DUPLA FACE, COM APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 7,5cm DE LARGURA X 2,5cm DE ESPESURA, ATOXICA, TENDO UMA FACE MACIA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E OUTRA FACE COMPOSTA POR FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DO FABRICANTE COM DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ETC.			
099	4.710,000	UN	54.00012.0003 FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO PELO MENOS 28 CM. X 48 CM., 100% ALGODAO, ISENTO DE RASGOS E DEFEITOS, COM TEXTURA MACIA, RESISTENTE, DE ALTA ABSORCAO, COR LARANJA, LISA E COM BARRA NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ETC.			
100	100,000	PCT	54.00013.0001 FOSFORO PACOTE COM 20 MACOS			
101	2.026,000	PCT	54.00015.0022 LA (ESPONJA) DE ACO, PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES E COM PESO MINIMO DE 60 GRAMAS O PACOTE. A EMBALAGEM DEVERA SER DO FABRICANTE, ESTAR LACRADA, COM OS DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, IDENTIFICACAO DO PESO, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DE-			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 32

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
102	106,000	UN	VERA SER DE NO MINIMO 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. 54.00016.0012 MANGUEIRA PARA JARDIM EM MALHA PVC COM ESGUICHO E CONEXAO 3/4".ROLO COM 50 METROS.			
103	57,000	RL	54.00016.0013 MANGUEIRA PARA AGUA DE 3/4, ROLO COM NO MINIMO 30m. COM ADAPTADOR COM ROSCA DE 3/4 E BICO REGULAR DE JATO D'AGUA DA MESMA MEDIDA. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
104	250,000	UN	54.00017.0002 PANO TIPO PERFLEX - com 05 unidades			
105	4.172,000	PCT	54.00017.0014 PANO PARA ABSORVER UMIDADE, TIPO PERFEX, MEDINDO PELO MENOS 60 CM. X 33 CM., PACOTE COM NO MINIMO 05 UNIDADES, DE ALTA ABSORCAO, RESISTENTE, ANTIBACTERIANO, DE QUALIDADE, ISENTO DE RASGOS E DEFEITOS, CORES DIVERSAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM DO FABRICANTE, LACRADA, COM OS DADOS DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, ETC.			
106	141,000	UN	54.00018.0004 PA GALVANIZADA PARA COLETA DE LIXO, COM APROXIMADAMENTE 20cm DE COMPRIMENTO X 19cm DE LARGURA COM FORMA E ANGULO QUE PROPICIE UMA COLETA EFICIENTE DE LIXO. O CABO DEVERA SER LONGO, DE NO MINIMO 60 cm DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA RESISTENTE E PLASTIFICADO. A PA DEVERA ESTAR FIXADA NUMA PONTA DO			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 33

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
107	188,000	UN	CABO E NA OUTRA EXTREMIDADE DO CABO DEVERA EXISTIR UM GANCHO DE PLASTICO RESISTENTE, PARA QUE A PA POSSA SER PENDURADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM A ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
108	120,000	UN	54.00018.0005 PA COM CABO E COM ALCA ARTICULAVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - COM CAIXA PARA DEPOSITO DO LIXO DIMENSOES APROX. 80 X 22,5 X 25 CM - (A X L X P)			
109	130,000	UN	54.00024.0001 LIXEIRA COM PEDAL E TAMPO DE PLASTICO DE 20 LTS - cor caramelo - Corpo de metal.			
110	142,000	UN	54.00024.0013 LIXEIRA 60 LITROS COR CINZA COM TAMPA BASCULANTE			
111	82,000	UN	54.00024.0014 LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL Devera ser entregue montada, na cor branca, em plastico de alta resistencia, com suporte de fixacao para saco de lixo. O produto devera estar condicionado em embalagem lacrada do proprio fabricante, com dados do fabricante, do produto, inclusive a marca etc.			
112	31,000	UN	54.00024.0018 LIXEIRA POLIPROPILENO COM PEDAL, 100 LITROS, NA COR BRANCA,FORMATO CILINDRICO,MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 82 CM,COM ABERTURA DA TAMPA ACIONADA POR PEDAL,SOBREPOSTA AO SUPORTE DE ACO GALVANIZADO.			
			54.00024.0020 LIXEIRA PAPELEIRA COM ABERTURA FRONTAL			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 34

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
113	144,000	UN	COM SUPORTE PARA POSTE DE ENERGIA, NA COR VERDE, COM CESTO PARA COLETA SELETIVA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIETILENO INJETADO. INDICADOS PARA COLETA SELETIVA DE RESIDUOS EM AREAS EXTERNAS, COM TAMPA DE ABERTURA FRONTAL COM CHAVE, PLACA EM INOX PARA APAGAR CIGARROS, COM SUPERFICIE S INTERNAS POLIDAS E COM CANTOS ARREDONDADOS. NAS MEDIDAS: P 32 X L 42 X A 72 CM. tegem contra raios UV, com medidas aproximadas de 45x27x80 de altura.			
114	100,000	UN	54.00024.0021 LIXEIRA COM TAMPA REMOVIVEL, FABRICADA EM PLASTICO REFORCADO, RESISTENTE A IMPACTOS, REDONDA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 LITROS, COM 02 (DUAS) ALCAS LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO/MOVIMENTACAO. CORES DIVERSAS (A DEFINIR). OS MATERIAIS QUE COMPOEM O PRODUTO DEVERAO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE A FIM DE SUPORTAR A CAPACIDADE INFORMADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO FABRICANTE OU, AINDA, COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
			54.00024.0022 LIXEIRA COM TAMPA REMOVIVEL, REDONDA, FABRICADA EM PLASTICO REFORCADO, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 35 LITROS, COM DUAS ALCAS LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO E MOVIMENTACAO. CORES SORTIDAS. OS MATERIAIS QUE COMPOEM O PRODUTO DEVERAO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE A FIM			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00092 /2023

Pag. 35

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
115	95,000	UN	DE SUPORTAR A CAPACIDADE INFORMADA. O PRODUTO DE- VERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATE- RIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, IN- CLUSIVE A MARCA, ETC. 54.00024.0023 LIXEIRA DISPENSADORA DE COPOS DESCARTAVEIS PARA COPOS DE AGUA E CAFE . EM POLIPROPILENO / POLIETILENO - DIMENSOES : TUBO COPO AGUA APROX. 750MM ALTURA E 85MM DIAMETRO TUBO COPO CAFE APROX 750MM ALTURA E 55MM DIAMETRO DIMENSOES DA BASE APROX. 215MM LARGURA E 130MM DE PROFUNDIDADE - COR BRANCA - QUANTIDADE DO DESCARTE: 240 COPOS POR TUBO DE AGUA E 150 COPOS POR TUBO DE CAFE.			
116	29,000	UN	54.00024.0024 LIXEIRA COLETORA - CAPACIDADE 120 LITROS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE S/ PEDAL C/ALCA COM RODAS DE BORRACHA E EIXOS MACIOS 200 MM DE DIAMETRO. CORES VARIADAS . DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 46 CM ALTURA 94 CM PROFUNDIDADE 55 CM PESO 9,60 KG			
117	80,000	UN	54.00024.0025 LIXEIRA COM TAMPA REMOVIVEL, REDONDA, FABRICADA EM PLASTICO REFORCADO, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COM DUAS ALCAS LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO E MOVIMENTACAO CORES SORTIDAS. OS MATERIAIS QUE COMPOEM O			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 36

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
118	68,000	UN	<p>PRODUTO DEVERAO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE A FIM DE SUPORTAR A CAPACIDADE INFORMADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.</p> <p>54.00024.0026 LIXEIRA COM TAMPA REMOVIVEL, REDONDA, FABRICADA EM PLASTICO REFORCADO, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS, COM DUAS ALCAS LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO E MOVIMENTACAO. CORES SORTIDAS. OS MATERIAIS QUE COMPOEM O PRODUTO DEVERAO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE A FIM DE SUPORTAR A CAPACIDADE INFORMADA. O PRODUTO DEVERA ESTAR COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.</p>			
119	60,000	UN	<p>54.00024.0029 LIXEIRA POLIPROPILENO - BRANCA - CAPACIDADE 100 L COM ACIONAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE PEDAL E SOBRE POSTA EM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO.</p> <p>FORMATO CILINDRICO - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA FECHADA - 80 CM ALTURA ABERTA - 135 CM PRODUNDIDADE= 67 CM LARGURA - 60 CM PESO = 6,25 KG</p>			
120	30,000	UN	54.00025.0001 BANDEJA RETANGULAR MED.36 X 25 CM			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 37

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
121	190,000	UN	54.00027.0007 ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, FORMATO OVAL, COM BASE EM PLASTICO RESISTENTE E COM TEXTURA ANTIDERRA-PANTE, CERDAS RESISTENTES EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 2,5cm DE COMPRIMENTO (PARTE VISIVEL), SENDO QUE A PARTE INTERNA DO NYLON DEVERA SER SUFICIENTE PARA UMA FIXACAO EFICIENTE NA BASE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO OU COM ETIQUETA DO PROPRIO FABRICANTE OU AINDA COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO MATERIAL COM OS DADOS DO FABRICANTE DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
122	243,000	UN	54.00027.0008 ESCOVA PARA LIMPEZA EM MAMADEIRA, FORMADA POR UM CABO (I) DE APOIO PARA A MAO EM PLASTICO RESISTENTE, CERDAS EM NYLON E CABO (II) EM ACO INOXIDAVEL QUE UNE O CABO (I) E AS CERDAS DE NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM. DE COMPRIMENTO (ESCOVA INTEIRA), 10 CM. DE COMPRIMENTO (CABO (I)). AS CERDAS DEVERAO ESTAR FIXADAS NO CABO (II) COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR 10 CM. DE COMPRIMENTO E TODO O SEU DIAMETRO E TOPO, SENDO DE APROXIMADAMENTE 5 CM. DE DIAMETRO. O PRODUTO DEVERA ESTAR EMBALADO OU COM ETIQUETA DO FABRICANTE OU, AINDA, COM OS DADOS IMPRESSOS DIRETAMENTE NO PRODUTO, COM DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, ETC.			
123	1.550,000	UN	54.00066.0021 SACO PLASTICO PICOTADO 0,15MM APROX. 50X80 CM para cesta basica			
124	420,000	UN	54.00186.0002 REFIL DE TECIDO TIPO MOP LIQUIDO			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00092 /2023

Pag. 38

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
125	360,000	FRS	- fabricado com pelo menos 85% de algodao, com ponta loop, com cinta, aproximadamente 320g, cor cru. 91.00002.0002 INSETICIDA EM AEROSOL			
126	1.730,000	FRS	- com pelo menos 300 ml. 91.00002.0012 INSETICIDA EM AEROSOL, INODORO, COM PELO MENOS 300ml, COM EFICACIA DE MATAR INSETOS RASTEIROS E VOADORES (FORMIGAS, BARATAS E MOSQUITOS, INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ETC.), NAO OFERECENDO RISCO A SAUDE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, DATA DE VALIDADE, ETC. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ESTAR NOTIFICADO NA ANVISA, POSSUIR AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO PELO M.S. E RESPONSAVEL TECNICO.			
127	35,000	FAD	99.00215.0005 SACOLA PLASTICA RESISTENTE RECICLADA - COR VERDE COM ALCA TIPO CAMISETA - TAM. APROX. MINIMO 0,45 X 0,60 X 0,08 FARDOS COM NO MINIMO 05 KG			
128	13,000	PCT	99.00215.0007 SACOLA PLASTICA RESISTENTE RECICLADA Sacola de alca.medidas aproximadas: Altura x Comprimento x Largura: 70 cm x 50 cm x 0 cm. Material : Plastico reciclado. Pacote com 5 kg, cor a ser definida.			
129	20,000	BAL	99.00325.0001 CLORO HTH			
130	100,000	LT	99.00329.0002 ALGICIDA CHOQUE HTH EMBALAGEM 01 LITRO			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENT0

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00092 /2023

Pag. 39

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 05 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 05 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			para ser usado na Fonte da Pra?a da Bandeira.			

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2023

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava), para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 2.1.2 do respectivo instrumento convocatório.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (www.comprasbr.com.br), devidamente assinado.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do item 8 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (www.comprasbr.com.br), devidamente assinado.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

ANEXO IV.1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), é **(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE * vide observação)***, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023**, realizado pelo Município de Caçapava, **declara ainda que** não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (www.comprasbr.com.br), devidamente assinado.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART. 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8666/93

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, e diante do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal 8666/93, acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Nome e identidade do declarante

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (www.comprasbr.com.br), devidamente assinado.



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A EMPRESA _____ PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O Município de Caçapava, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 45.189.305/0001-21, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.^a **PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, nomeado(a) pela ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA, VICE-PREFEITO E VEREADORES REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021, portador da Matrícula Funcional n. 88067, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, com sede na _____, n. _____, bairro _____, município de _____/SP, representada por _____, função/cargo: _____, Email _____, telefone de contato: _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2023, Processo Administrativo nº 8517/2023**, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4630 de 24 de março de 2021, e alterações posteriores, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, IMPRORRÓGÁVEIS.**

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de ___/___/23; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

2.1 - O licitante vencedor deverá proceder por sua conta e risco, nas condições ofertadas e conforme Anexo I, mediante autorização de fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente do Município de Caçapava, conforme especificações solicitadas do presente Termo de Referência – Anexo I.

2.2 - Esta ATA **terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados de sua assinatura.

2.3 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante comprovação do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2. e conforme Termo de Referência.



3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Transcorrido o prazo para pagamento, até o 30º (trigésimo) dia útil contado do adimplemento da obrigação contratual e nos termos da proposta apresentada, devidamente instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório e contrato, o mesmo será efetivado pela Tesouraria do CONTRATANTE através de depósito em conta bancária da CONTRATADA.

4.3.1 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Os preços contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização, durante a vigência desta avença.

4.5 - Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços de mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Caçapava promover as negociações junto aos fornecedores nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infelizmente do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que o CONTRATANTE está isento de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pelo CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

6.1 - A ATA será cancelada de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará seu cancelamento, nos casos enumerados no artigo



78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

6.2 - A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.3.1 - O atraso na entrega do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia;

6.3.2 - Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município);

6.3.2.1 - Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1% (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

6.4 - As multas a que aludem os itens 6.3 e seus subitens não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto na Lei 8666/93, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

6.5.2 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso.

6.6 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar ao CONTRATANTE.

6.8 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.9 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

6.10 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

6.11 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.12 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO

8.1 - Ficam designados os servidores _____, responsável pelo Setor de _____, e-mail _____, matrícula _____ e para suplente _____, responsável pelo Setor de _____ e-mail _____, matrícula _____, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO

9.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 10. 520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4726 de 08 de Outubro de 2021, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, em suas redações atuais e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - As partes elegem o foro do CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

11.2 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, o CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

11.3 - O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.4 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

LOCAL E DATA

.....
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA

.....
Nome
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

.....
Nome
Cargo
Fiscal do Contrato

.....
Nome
Cargo
Fiscal do Contrato

.....
Nome
Representante
Nome da empresa

Testemunhas:

.....
Nome:
Cargo:
Matrícula:

.....
Nome:
Cargo:
Matrícula:



ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CONTRATADA:

PREGÃO ELETÔNICO n.:

PROCESSO n.:

ATA n.:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023

Autoridade máxima do órgão/entidade:

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA
Matricula: 88067

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

.....
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA
Matricula: 88067

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo Contratante:

Pela Contratada:

.....
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita
Matricula: 88067

.....
Nome:
Cargo :

Ordenador de Despesas do Contratante:

.....
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA
Matricula: 88067

Gestor(es) do Contrato:

.....
Nome:
Cargo:
Matrícula:

Demais responsáveis:

Tipo de ato sob suas responsabilidades: FISCALIZAÇÃO

.....
Nome:
Cargo:
Matrícula:

.....
Nome:
Cargo:
Matrícula:



ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ n.: 45.189.305/0001-21

CONTRATADA:

CNPJ n.:

CONTRATO n. (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a. Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b. Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c. Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d. Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e. As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

.....
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA

.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

OBS.: Sr. LICITANTE, DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM O CONTRATO



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO FORMAL DE COMPROMISSO DE ASSINATURA DO
ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

A empresa _____, sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 092/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame o **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Nome e identidade do declarante

OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR www.comprasbr.com.br, devidamente assinado.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE DADOS PARA EVENTUAL ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ Nº: - I. E:

Endereço: Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, Complemento

Telefones:

E-mail corporativo:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: – Agência: – Conta Corrente:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

Nome:

Qualificação:

Estado Civil: Nacionalidade:

CPF Nº: RG:

Endereço: Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, Complemento

Telefones:

E-mail pessoal: _____

DADOS DOS SÓCIOS (TODOS OS SÓCIOS):

Nome:

Qualificação:

CPF Nº: RG:

E-mail pessoal: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: XX%

Nome:

Qualificação:

CPF Nº: RG:

E-mail pessoal: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: XX%